



DECEN DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS - PDF
<decen@ufersa.edu.br>

Processo Nº 23091.0065447/2014-56

1 mensagem

DECEN DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS - PDF

21 de dezembro de 2017

<decen@ufersa.edu.br>

15:44

Para: PROGEPE - Pro-Reitoria de Gestão de Pessoas <progepe@ufersa.edu.br>, Andre Luiz Sena da Rocha

<andre.rocha@ufersa.edu.br>

Prezados(as) Senhores(as), boa tarde!

Informamos estamos em posse da documentação para renovação do afastamento do servidor docente **André Luiz Sena da Rocha** (conforme anexo), que será enviada, após emissão de pareceres, para ser anexada ao processo Nº 23091.0065447/2014-56.

Atenciosamente,
Antonio Diego Silva Farias
Chefe do DECEN / CMPF

**Processo André Luiz Sena da Rocha.PDF**

19141K



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA
Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros
Departamento de Ciências Exatas e Naturais

PARECER DECEN / CMPF N° 001/2018

Processo n° 23091.006547/2014-56

Interessado: Servidor Docente André Luiz Sena da Rocha

Assunto: Renovação de afastamento no país para cursar doutorado

No processo o servidor docente **André Luiz Sena da Rocha** solicita renovação de afastamento integral das atividades acadêmicas, durante o período de 01 de março de 2018 a 28 de fevereiro de 2019, para realizar doutorado em Gestão Organizacional – Finanças, na Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN.

CONSIDERANDO o Art. 338, Inciso I, do Regimento Geral da UFERSA, que trata do direito ao afastamento do docente para realização de cursos de aperfeiçoamento ou especialização, mestrado, doutorado e pós-doutorado em instituições de ensino superior, nacionais ou estrangeiras;

CONSIDERANDO o Art. 13, Parágrafo III, da Resolução CONSUNI/UFERSA N° 012/2017, que estabelece que cabe a Assembleia Departamental propor ao Concelho de Centro o afastamento, redistribuição ou remoção docentes;

CONSIDERANDO os termos da Resolução CONSUNI/UFERSA N° 009/2013, que estabelecer as normas para qualificação do corpo docente da UFERSA;

O referido processo foi encaminhado para apreciação e deliberação na 1ª Reunião Ordinária de 2018 do DECEN, realizada em 25 de janeiro de 2018, obtendo resultado **FAVORÁVEL** à renovação do afastamento do servidor docente.

Pau dos Ferros – RN, 25 de janeiro de 2018.


Antonio Diego Silva Farias
Chefe do DECEN / CMPF
Mat. SIAPE 1940164